

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.441.937-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com Sede na Rua Paraná, nº. 5000, Cascavel – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF n.º 498.725.759-91, com domicílio especial na Rua Paraná, nº. 5000, Cascavel – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 046/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de abril de 2021 até 05 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de outubro de 2021 até 03 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.441.937-0

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**

Prefeito de Cascavel



ePROTOCOLO



Documento: **046.1.2020\_Cascavel\_PRAZO\_PI17.441.9370.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 08/04/2021 14:02, **Leonaldo Paranhos da Silva** em 12/04/2021 17:08.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 08/04/2021 14:15.

Inserido ao protocolo **17.441.937-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 08/04/2021 13:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**687eba0646c873c2321d9132ed3e3f10**.

para instalação da L E de Campo Júlia Foida, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2021 e término em 11/04/2022. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 410112368426470 Projeto/Atividade 3390/3900.3910 Fonte de Recursos 116 – SEQE  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
AUTORIZADO POR: **Ferrea Myrian Duarte Mathus Maciel**  
Diretora Geral/SEED  
Res. nº 1.442/2021 – GS/SEED

DATA: 05/03/2021

PROTOCOLO: 16.225.229-1

77756/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 027/2021**

**PROTOCOLO Nº 17.496.963-9**  
**DESPACHO Nº 86/2021** – RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 027/2021 e autorizo a emissão da nota de empenho, nos termos do art. 34, inciso IV da Lei nº 15.608/2007, do procedimento licitatório referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços para a transmissão simultânea e conteúdos escolares e educacionais – aulas aos estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino – durante o período de afastamento necessário ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – Covid-19.  
**AUTORIZADO:** Renato Feder  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

77965/2021

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PROTOCOLO Nº: 17.273.885-0

DOCUMENTO: CONTRATO Nº 001/2021 – GMS 285/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: TIM S/A

**DO OBJETO:** Telefonia Móvel Pessoal (SDMP – Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G, 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de voz e dados, de serviços de mensagens de texto e multimídia, adicionais e deslocamentos de chamadas, pacote e dados para acesso à internet através de smartphones, serviços de banda larga através de pen modems e sim cards, serviços de intragrupos, e ferramenta de gestão, conforme descrito no Termo de Referência (Pregão Eletrônico nº 1160/2019SRP, objeto do processo administrativo nº 16.021.030-3).

**DO VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 143.004,96 (cento e quarenta e seis mil, quatro reais e noventa e seis centavos).

O valor previsto é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**DA FONTE DE RECURSOS:** A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 7702.15.122.4266300, elemento de despesa 339040.05, fonte 147.

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados de 01/04/2021 a 31/03/2024, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 01 de abril de 2021.

Sandro Alex  
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.441.937-0 apenso ao PI 16.377.102-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cascavel

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 046/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de abril de 2021 até 05 de outubro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**  
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de outubro de 2021 até 03 de abril de 2022.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do

plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
DATA: 08 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.223.926-9 apenso ao PI 15.731.908-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Prudentópolis

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 030/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias, a partir de 12 de abril de 2021 até 08 de novembro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**  
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de novembro de 2021 até 07 de maio de 2022.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15/16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 12 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

77966/2021

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho****SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES****CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 16.815.281-7.

DOCUMENTO: 1º TACA Nº 2621/2019 – GMS.

CONTRATADA: MEDSON ELI DA SILVA – ME.

**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de julho de 2021.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 de janeiro de 2022.

**DO VALOR:** Fica acrescido o montante de R\$ 25.944,49 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) no que tange aos serviços contratuais, R\$ 60.008,33 (sessenta mil, oito reais e trinta e três centavos) no que tange aos serviços extracontratuais e suprimido o valor de R\$ 1.137,56 (um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 84.815,26 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 297.962,47 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

**DO RECURSO:** Empenho nº 21000024, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 6417, Fonte 150 – SEJUF/FIA.

DATA: 25 de março de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

77685/2021

**Secretaria da Saúde****DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS DECON****EXTRATO DE CANCELAMENTO – LOTE 13****DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020**

PROTOCOLO Nº 17.466.544-3

OBJETO: Lâminas para Bisturis

INTERESSADO: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

MOTIVO: Cancelamento do lote 13 por ter sido demonstrada a impossibilidade do fornecimento, por razões financeiras, inviabilizando o cumprimento da Ata SRP, nos termos do art. 17, V, do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DP

77654/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)